



PARECER DO CONSELHO FISCAL

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu, na sua sede, sita no Largo do Pombal – Góis, o Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis a fim de dar parecer sobre o Balanço e Demonstração de Resultados do ano de 2019 que lhe foi entregue pela Mesa Administrativa para o efeito. -----

Assim, e cumprindo com os fins Estatutários, deliberou, por unanimidade, a emissão do seguinte Parecer: -----

----- INTRODUÇÃO -----

1. No exercício das suas funções o Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, procedeu à análise das demonstrações financeiras anexas que compreendem o Balanço e Demonstração de Resultados do ano de 2019, evidenciando um total de Gastos de 898.287,84€ e de Rendimentos um total de 957.855,24€ originando um Resultado Líquido Positivo de 59.567,40€. -----

----- RESPONSABILIDADES -----

2. A nossa análise e verificação foi efectuada com o objectivo de obter uma garantia aceitável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. -----
3. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a apresentação do Relatório e Contas e respectivas demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Irmandade da Santa Casa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. -----
4. A nossa responsabilidade é de fiscalizar e consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa análise e dar parecer sobre o Relatório e Contas da Mesa Administrativa. -----

----- ÂMBITO -----

5. Não estando definido o conteúdo do parecer nem as normas subjacentes, a fiscalização a que procedemos foi efectuada de acordo com as normas gerais de auditoria aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se, as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. -----

Santa Casa da Misericórdia de Góis

6. O Relatório Anual da Actividade Fiscalizadora, elaborado por este Conselho Fiscal, relata, com o pormenor que julgamos adequado às circunstâncias, o trabalho e o âmbito da nossa actividade. -----

7. Entendemos que a fiscalização efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão do nosso parecer sobre o Relatório e Contas e as demonstrações financeiras. ---

----- PARECER -----

8. Nestas circunstâncias, propomos a aprovação do Relatório e Contas, o Balanço e as Demonstrações Financeiras anexas. -----

----- OUTROS -----

9. Queríamos registar a nossa admiração por todos aqueles que desinteressadamente vão dando o seu melhor a esta nobre causa, propondo um voto de louvor ao Senhor Provedor e a toda a Mesa Administrativa da Santa Casa.

Góis, 30 de Junho de 2020

O Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Góis

Presidente: Yolanda Emilia Simões Gaspar Vidal

Vice-Presidente: Sandra Isabel Cerdeiro Pereira

Secretário: [Assinatura]

Largo do Pomhal – Apartado 6- 3330-308 Góis

Telef: 235 772 209 Fax: 235 778 047

Endereço Electrónico: stcasa.gois.admn@gmail.com • Site: www.scmgois.pt

Contribuinte: 502200413